ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°55/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9°, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020. **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

17301	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PLANO FINANCEIRO	
9509	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDO FINANCEIRO	
31900100 - 18012111	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	588.000,00
9510	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DE OUTROS ÓRGÃOS DA PREFEITURA-FUNDO FINANCEIRO	
	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.112.000,00
Total Geral:		1.700.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

17301	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PLANO FINANCEIRO	
9508	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS-FUNDO FINANCEIRO	
31900100 - 18012111	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	500.000,00
9515	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DE OUTROS ÓRGÃOS DA PREFEITURA - PLANO FUNPREV/ TESOURO	
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	500.000,00
31900300 - 15000000	Pensões	400.000,00
9516	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PLANO FUNPREV/ TESOURO	
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	300.000,00

1 of 2

Total Geral: 1.700.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 04 de junho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Prefeito

> Publicado por: Alane Rodrigues Rabelo Nascimento Código Identificador:F4B59D74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/09/2024. Edição 3668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

2 of 2